

RESOLUÇÃO Nº 1703.07/2026

Cedro - CE, 17 de março de 2026

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Cedro, com base em suas competências Regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal de n.º 456/15 de 08 de julho de 2015, em Reunião ordinária ocorrida no dia 17 de março de 2026.

CONSIDERANDO:

CONSIDERANDO a competência do CMAS de acompanhar, avaliar e fiscalizar a execução da Política de Assistência Social no âmbito municipal;

CONSIDERANDO as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO a necessidade de análise e aprovação dos relatórios de execução dos serviços socioassistenciais cofinanciados pelo Estado;

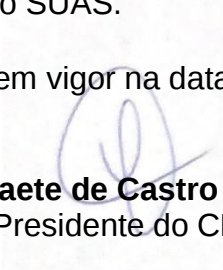
CONSIDERANDO a apresentação do Relatório de Desempenho do Cofinanciamento Estadual do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, referente ao 2º (segundo) semestre do ano de 2025, realizada em reunião do CMAS no dia 17 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Desempenho do Cofinanciamento Estadual do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, referente ao 2º (segundo) semestre do ano de 2025.

Art. 2º O relatório aprovado apresenta as ações desenvolvidas, os atendimentos realizados, os resultados alcançados e a aplicação dos recursos, em conformidade com as normativas vigentes do SUAS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.



Laete de Castro Sales
Presidente do CMA S

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

▪ Rua Cel. Celso Alves de Araújo, Nº 302 ▪ Fátima - CEP: 63400-000 ▪ Cedro-Ceará
▪ Telefone: (88) 2168-1023 ▪ Email: setas@cedro.ce.gov.br